

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 343/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Parágrafo Único,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificação de **CHEFE DA GUARDA LEGISLATIVA (FG-2)**, concedida a(o) servidor(a) **CLODOALDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0000008, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.8*3.*5*.***.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 18 de novembro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 16711837

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2024. EDIÇÃO 2032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>